



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 403/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR ARLINDO GOMES JUNIOR, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo interessado, servidor público devidamente protocolado sob n.º. 236, de 04 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º. 64/90, e Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

**CONSIDERANDO** finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 03 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral.

**Art. 1º-** Fica afastado, a partir de 06 de julho de 2024, o Sr. **ARLINDO GOMES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G: n.º 25.787.708-9 SSP/SP, Lotado no cargo de **VIGIA**, junto ao Depto de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR** nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurando ao interessado durante o período de afastamento, a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

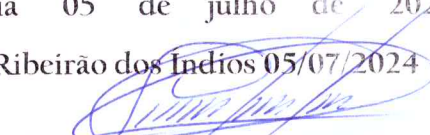
**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de julho de 2024.

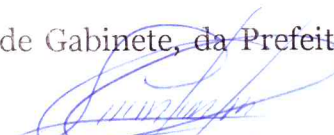
Este (a) Portaria N.º 403/2024 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 05 de julho de 2024.

Ribeirão dos Índios 05/07/2024

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE

  
Jose Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 05 de julho de 2024.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE